



# **Dom Milton Kenan Júnior**

---

## **Bispo de Barretos**

Barretos, 20 de agosto de 2018.

### **UM SIM À VIDA!**

No início deste mês – como já é sabido da maioria da população – o Supremo Tribunal Federal realizou audiências públicas para tratar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que discute a descriminalização da interrupção voluntária até a 12ª semana de gravidez.

Entre as 26 entidades que puderam apresentar argumentos relacionados à matéria, esteve também a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), representada por Dom Ricardo Hoepers, bispo de Rio Grande (RS) e pelo padre José Eduardo de Oliveira, pela Diocese de Osasco (SP). Não é difícil encontrar a íntegra deles na Internet. Valerá a pena certificar-se daquilo que foi acenado diante da Suprema Corte.

Mais uma vez volta à cena em nossa pátria tentativas por legitimar o aborto. Os argumentos são os mesmos: a situação precária de grande parte das mulheres que são obrigadas a abortar por falta de políticas públicas; o direito das mulheres em decidir pela gestação ou não dos nascituros; a hipótese de que a vida surge apenas após algumas semanas de gestação. Fica mais uma vez evidente o interesse de laboratórios e organizações internacionais que investem enormes quantias para interromper a gravidez, tendo em vista unicamente os dividendos que podem lucrar com a indústria da morte.

A questão que está em pauta, na verdade, não é a autonomia e liberdade da mulher. Mas sim, a criança em desenvolvimento que já na 12ª semana é uma pessoa humana, é um indivíduo real, concreto, que inclusive já tem nome.

São João Paulo II quando escreveu a Encíclica “O Evangelho da Vida” (1995) já chamava a atenção para um novo gênero de atentados à vida humana. Dizia o papa: “Na consciência coletiva, eles tendem a perder o caráter de ‘crimes’ para assumir, paradoxalmente, o caráter de ‘direitos’, a ponto de se pretender um verdadeiro e próprio reconhecimento legal da parte do Estado e a consequente execução gratuita por intermédio de profissionais da saúde” (EV 11).

Legitimar o aborto em nossa nação será agravar ainda mais a crise ética que enfrentamos nos seus diversos níveis e âmbitos. Uma sociedade que não reconhece o direito à vida desde a concepção é uma sociedade cínica que declara por este ato a sua autodestruição. Como será possível assegurar o direito a condições de vida digna aos socialmente mais indefesos e frágeis se negamos a vida aos que no ventre de suas mães não têm direito de defender-se e não são responsáveis pelas condições em que foram gerados?

Defender a vida em gestação, desde a sua concepção, é declarar-se a favor da vida humana; da mais indefesa, da mais necessitada, daquele que precisa mais do que ninguém de cuidado e proteção. Se perdermos de vista o direito que essas vidas têm, colocamos em risco a vida dos que nascem mutilados, lutam com alguma deficiência ou degeneração, precisam de cuidados paliativos, são vítimas da intolerância ou da segregação social.

Se a vida não for para todos – e isso exige que nos esforcemos por criar condições para que cada um possa nascer, crescer e envelhecer sadiamente – estaremos colocando em risco a vida de cada um, sobretudo, dos mais frágeis e necessitados.

Façamos valer nosso compromisso com a vida! Em primeiro lugar a vida! Vida desde a concepção até o seu declínio natural. Garantindo a vida para todos, não faltará vida para cada um.

**Dom Milton Kenan Junior**  
**Bispo de Barretos**